

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 049

Autoriza a contratação de artista plástico para construção de uma estátua de São Francisco de Assis, dando outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
so de suas atribuições legais,

Considerando que São Francisco de Assis é o Padroeiro
esta cidade, comemorando-se neste exercício, 800 (oitocentos) anos
e seu nascimento;

Considerando que a construção de uma estátua do referi
o Padroeiro, é um antigo anseio de nossa população cristã;

Considerando que essa construção exige, mão-de-obra es
pecializada, tratando-se, em suma, de obra a ser consolidada por ar
sta prático;

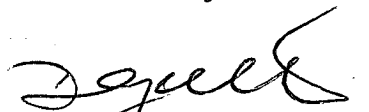
Considerando, finalmente, que trata-se, assim, de mão-
e-obra especializada,

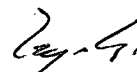
DECRETA :

Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizado a
mar as devidas providências na construção da estátua de São Fran
sco de Assis, junto a pessoa especializada;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
RANÁ, aos 27 de março de 1981.


TUGÚIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

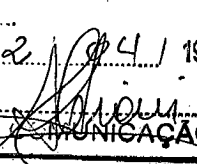

MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

m/

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	03. abril / 1981
DE N.º	630
UMUARAMA, 02.	04 / 1981
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	